

Dei
65

Prefeito do Município de Santânia,
Estado de Pernambuco.

Faco saber que a Câmara Municipal
decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a conceder um auxílio de seis (6) mil
do anuário lançado, ou um montante
de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta
e oitenta cruzeiros), como auxílio de ajuda
aos criadores e agricultores Sebastião
Bonfino e Sebastião Bastos, a fim de
exercerem o direito de suas proprie-
dades, marginal a Estrada de Ferro
da Great Western, compreendido entre
os quilômetros 304 a 307 área muni-
cipal.

Art. 2º - As despesas com aquisição do
referido anuário lançado, incluído no anu-
ário, contra a letra nº 855, con-
signação 8554 do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Santânia, 10 de
junho de 1950

Arvenio Nery de Albuquerque
Prefeito

João Bezerra de Santa Cruz
Secretário